

DECRETO RIO Nº 51951 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00001,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023..

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI
 MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A T	M A D	E L E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1541.1545106383.003	F	1.500.1.00	4	4	90	51	8º		6.000.000,00	-
Total GEO-RIO									6.000.000,00	-
3001.133920631.1356	F	1.500.1.00	3	3	90	31		II	-	6.000.000,00
Total SMC									-	6.000.000,00
TOTAL FISCAL									6.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									6.000.000,00	6.000.000,00

Relação das Ações	
1356 - TERRITORIALIZAÇÃO DO FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	
3003 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVA EM ÁREAS DE ENCOSTAS	

Relação das Fontes de Recursos	
1.500.1.00- ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	

Relação das ND	
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1545108393.003	4138	6.000.000,00	-
3001.133920631.1356	5229		6.000.000,00

Relação das Ações

1356 - TERRITORIALIZAÇÃO DO FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 3003 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM ÁREAS DE ENCOSTAS

Relação dos Produtos

4138 - CICLOVIA IMPLANTADA
 5229 - EVENTO APOIADO